



**DECRETO NÚMERO 7192 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

**Dispõe sobre a concessão de complementação de Pensão a Sra. Dinorah dos Santos Souza e Srta. Manuela dos Santos Souza em virtude do falecimento do ex-servidor Jair Antonio de Souza.**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**Considerando** os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/10214/19;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **Sra. Dinorah dos Santos Souza**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 14.544.010-2 SSP/SP e a **Srta. Manuela dos Santos Souza**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 59.192.928-4 SSP/SP, proporcionalmente, a complementação dos proventos de pensão concedidas através dos benefícios nº 60862249-00 e nº 60862249-01, respectivamente, nos termos do artigo 2º, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1970, de 05 de julho de 2000, em virtude do falecimento do ex-servidor desta municipalidade, o **Sr. Jair Antonio de Souza**.

**Parágrafo único.** No caso da concessão a Srta. Manuela dos Santos Souza, filha beneficiária do ex-servidor, a complementação será concedida até a aquisição da maioridade civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil Brasileiro.

**Art. 2º** O pagamento dos benefícios será efetuado nas mesmas datas de pagamento dos servidores públicos municipais, através de folha de pagamento específica, conforme disposto no artigo 2º c/c o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2251, de 02 de agosto de 1995.

**Art. 3º** O valor da complementação será calculado em razão do mês de competência, subtraído do valor recebido junto à Previdência Federal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 11 de outubro de 2019.**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/bqm